



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 816/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4006.0057651/2024-82,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SGA nº 798 de 29/05/2024, publicada no DOU nº 104, de 03/06/2024, Seção 2, p. 72, processo 19.04.4006.0057651/2024-82, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...]exonerando, em consequência, a servidora **INGRID HANZEN STAUDT**, matrícula 5548-4.”

Leia-se: “[...]exonerando, a contar de 03/06/2024, a servidora **INGRID HANZEN STAUDT**, matrícula 5548-4.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 06/06/2024, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190700** e o código CRC **EDDF31A8**.